



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE GIRUÁ  
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 014/2025

GIRUÁ/R.S, 30 DE JANEIRO DE 2025.

**RETIFICA O EDITAL Nº 011/2025, QUE PROMOVE  
SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO  
TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE  
PÚBLICO, ESPECIFICAMENTE O ITEM 4. DA  
SELEÇÃO**

Os membros da Comissão nomeada pela Portaria nº 23.090/2025, e conforme autorização legislativa através das Leis Municipais nº 7.541/2024, **TORNA PÚBLICO**, a retificação do **ITEM 4. DA SELEÇÃO, DO EDITAL 011/2025**, que passa a vigorar como segue:

**4. DA SELEÇÃO**

A referida seleção pública será realizada através de Prova Objetiva, e Prova de títulos que comprova experiência na área com pontuação de 20 pontos, conforme Decreto nº 2.102/24:

a) A pontuação utilizada para a classificação se dará pelo número de cursos específicos da área apresentados pelo candidato, conforme tabela abaixo, considerando que todos os títulos devem ser devidamente reconhecidos pelo órgão competente, tendo pertinência com a área específica ao cargo temporário, bem como a formação à solicitada obedecerá à tabela abaixo:

Titulação	Valor unitário	Valor Total
01 – Ensino Médio	Dois pontos	Dois pontos
02- Cursos e outros	5 pontos para cada 04 (quatro) horas, com expedição máxima de 05 (cinco) anos	Máximo até 10 (dez) ponto
03-Experiência comprovada na área pretendida	10 pontos por ano de exercício comprovado na área pretendida	Máximo até 20 (vinte) pontos

b) cópia de documento comprobatório de cursos e das experiências comprovadas apresentadas pelo candidato, considerando que todos os documentos devem ser devidamente reconhecidos pelo órgão competente, tendo pertinência com a área específica ao cargo temporário, bem como a formação à solicitada;

c) os documentos deverão ser apresentados junto a Secretaria de Administração até 06 de fevereiro de 2025, 17 horas, com protocolo do setor de protocolo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE GIRUÁ  
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Pedro Nirton Duarte

Tanise Maciel Weschenfelder  
Comissão Portaria nº 23.090/2025

Jacqueline Müller

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GIRUÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, 30 DE JANEIRO DE 2025, 70º ANO DA EMANCIPAÇÃO.**

**DARI PAULO PRESTES TABORDA  
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e Publique-se no Mural da Prefeitura

**TANISE MACIEL WESCHENFELDER**

Secretaria Municipal de Administração  
Portaria nº 22.925/2025

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Giruá, Imprensa Oficial do Poder Executivo – LM nº 7188/22 no dia 30 de janeiro de 2025.